

PARÁ PIGMENTOS S/A

INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS)		
Matérias-primas consumidas	5.921	12.845
Custos das mercadorias e serviços vendidos	88.325	114.038
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	27.459	40.163
	121.705	167.046
VALOR ADICIONADO BRUTO		
Depreciação, amortização e exaustão	76.091	35.824
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO PELA COMPANHIA	28.988	28.312
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	47.103	7.512
Receitas (despesas) financeiras líquidas	(92.043)	15.159
	(92.043)	15.159
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(44.940)	22.671
Pessoal e Encargos	(44.940)	22.671
	22.268	21.920
	22.268	21.920
Tributos		
Impostos, taxas e Contribuições	11.979	19.773
	11.979	19.773
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros e Aluguéis	92.043	(15.159)
Lucros Retidos / Prejuízo do exercício	(171.230)	(3.863)
	(79.187)	(19.022)
	(44.940)	22.671
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO		
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007**

(Valores expressos em milhares de Reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Pará Pigmentos S.A. ("Companhia" ou "PPSA") teve origem em 1992 sob a denominação de Rio Capim Química Ltda., posteriormente alterada para Pará Pigmentos S.A. conforme Assembleia Geral Extraordinária de 4 de agosto de 1994. Em 22 de dezembro de 2004, foi efetuada a transferência do controle societário da Pará Pigmentos para empresa controlada indiretamente pela Companhia Vale do Rio Doce - VALE.

A Companhia tem como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. Dedicase presentemente à exploração das reservas de caulim "Century" situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

A Companhia detém o controle integral da PPSA Overseas Ltd., sociedade estabelecida em Bermuda, que atua na comercialização dos produtos da Companhia junto aos clientes no exterior.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia na preparação das demonstrações financeiras são descritas como segue:

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, já contempladas as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07, Medida Provisória nº 449/08 e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, conforme efeitos demonstrados na nota explicativa nº 3.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em atenção ao preceituado no CPC-02 "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2008 consideram os registros contábeis da Companhia e de sua empresa controlada no exterior PPSA Overseas Ltd, encerrada na mesma data-base e consistente com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, a qual foi considerada, em essência, como uma extensão de suas operações, sendo integrada e registrada juntamente com as demonstrações financeiras da PPSA, com as respectivas eliminações dos efeitos das receitas e despesas e dos saldos das contas ativas e passivas e convertidas para reais de acordo com as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações financeiras de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até 31 de dezembro de 2007 e não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre os exercícios.

(b) Apuração do resultado

As receitas de vendas são reconhecidas no momento da transferência da propriedade ao comprador. As demais receitas, despesas e custos são reconhecidos quando incorridas e/ou realizadas. O resultado inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais apurados com base em índices e taxas oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo e, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização.

(c) Ativos circulante e realizável a longo prazo

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário e depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. As aplicações financeiras são demonstradas pelos valores aplicados acrescidos de rendimentos auferidos em base pró-rata dia.

As transações em moeda estrangeira são convertidas pela taxa de câmbio nas datas das transações, sendo os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do balanço.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída por montante considerado suficiente para fazer face às perdas prováveis na realização dos créditos.

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, que não excede o valor líquido de realização. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

Os créditos com empresas controlada e ligada estão representados por operações mercantis e financeiras com essas empresas e incluem, quando aplicável, os encargos financeiros contratuais. Os demais ativos são apresentados aos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo.

(d) Permanente

Demonstrado ao custo de aquisição, combinado com os seguintes aspectos:

- Depreciação de bens do imobilizado calculada pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 9, que levam em consideração a vida útil dos bens.

- A provisão para gastos com o fechamento de mina refere-se a reservas auditadas e provadas, cuja estimativa apresenta-se classificada no exigível a longo prazo, sendo os seguintes os conceitos adotados no provisionamento dos custos de fechamento de mina:

- Os custos com fechamento de minas são registrados como parte do custo do ativo imobilizado em contrapartida à provisão que suportará tais gastos;

- As estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco, com base nas projeções de desembolsos efetivos dessas obrigações;

- As estimativas de custos serão revistas anualmente, de forma que os ajustes decorrentes de novas estimativas serão contabilizados no ativo imobilizado, e a realização (reversão) do ajuste a valor presente contabilizada no resultado do exercício como despesas financeiras;

- A amortização dos custos com o fechamento de mina é calculada com base na extração das reservas de caulim, provadas pela administração da Companhia.

- A Companhia analisa evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia, periodicamente, estima o valor recuperável do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a Companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (*impairment* ou deterioração). Para os ativos registrados pelo custo, a redução no valor recuperável é registrada no resultado do período. Se não for determinado o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(e) Passivos circulante e exigível a longo prazo

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos.

A provisão para contingências é constituída com base na opinião dos assessores jurídicos da Companhia, para cobrir perdas decorrentes de questionamentos judiciais de causas fiscais, cíveis, trabalhistas e ambientais.

(f) Provisão para imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados em conformidade com a legislação vigente considerando as adições e exclusões legais previstas e, no caso do imposto de renda, é registrado líquido da parcela de incentivo fiscal regional (SUDAM), já considerando as alterações trazidas pelas mudanças nas práticas contábeis mencionadas na nota explicativa nº 3. Os créditos fiscais diferidos são calculados sobre as diferenças intertemporais de acordo com as expectativas de sua realização.

(g) Operações em moeda estrangeira

O critério para conversão dos saldos ativos e passivos das operações em moeda estrangeira consiste na conversão em moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do encerramento do exercício - US\$1,00 = R\$2,3370 para 31 de dezembro de 2008 (2007 - US\$1,00 = R\$1,7713).

(h) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e despesas. Os valores reais podem ser diferentes daqueles estimados.

(i) Prejuízo por ação

Calculado com base no número de ações existentes na data dos balanços.

(j) Provisão para fechamento de mina

Com o objetivo de aprimoramento de suas práticas contábeis e alinhamento das mesmas àquelas adotadas por empresas de caulim de classe mundial, em 2008 a Companhia passou a adotar o disposto no "SFAS 143 - Accounting for Assets Retirement Obligations", no que se refere à provisão para gastos com fechamento de mina. Vide maiores detalhes na nota explicativa nº 9.

3. ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE JANEIRO DE 2008

Com a promulgação da Lei nº 11.638/07 e a edição da Medida Provisória nº 449/08, foram alterados, revogados e introduzidos dispositivos na Lei das Sociedades por Ações, notadamente em relação ao capítulo XV da Lei nº 6.404/76 sobre matéria contábil, em vigência a partir do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008 e aplicáveis a todas as companhias constituídas na forma de sociedades anônimas, incluindo companhias de capital aberto e sociedades de grande porte.

Essas alterações têm como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de harmonização das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis fossem expedidos pelos órgãos reguladores e pela CVM em consonância com as normas internacionais de contabilidade.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação das referidas Lei e Medida Provisória, durante 2008 foram editados pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC diversos pronunciamentos contábeis com aplicação obrigatória para o encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008.

As principais alterações nas práticas contábeis promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pelos artigos 36 e 37 da Medida Provisória nº 449/08 aplicáveis à Companhia e sua controlada e adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, que tiveram efeito sobre as demonstrações financeiras da Companhia, foram as seguintes:

(a) Substituição da demonstração das origens e aplicações de recursos pela demonstração dos fluxos de caixa, elaborada conforme regulamentação do CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa;

(b) Inclusão da demonstração do valor adicionado, elaborada conforme regulamentação do CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado;

(c) Obrigatoriedade de análise periódica quanto à capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado, intangível e diferido (teste de "impairment"), conforme regulamentado pelo CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável dos Ativos (requerida somente para as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008);

(d) Inclusão nos registros contábeis da Companhia no Brasil dos saldos e transações da controlada no exterior que se caracterizem na essência como uma extensão das atividades da controladora, em atendimento ao preceituado no CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, conforme nota explicativa 2b;

(e) Eliminação da apresentação da rubrica "resultado não operacional" na demonstração do resultado, conforme regulamentação pela Medida Provisória nº 449/08.

Alterações do balanço e demonstração do resultado de 2007 decorrentes do disposto na lei nº 11.638/07, medida provisória nº 449/08 e adoção de nova prática contábil no provisionamento para fechamento de mina.

Caso a Companhia optasse por reapresentar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 em conformidade à deliberação CVM 506/06 - Práticas Contábeis e Correção de Erros, os valores seriam como o apresentado a seguir:

	Originalmente apresentado	Ajustes (*)	Ajustado
ATIVO (em R\$ mil)			
CIRCULANTE			
Disponibilidades (nota 4)	1.669	6.189	7.858
Contas a receber:			
Partes relacionadas (nota 7)	21.969	(19.286)	2.683
Terceiros	3.302	30.542	33.844
Empréstimos a controlada (nota 7)	2.791	752	3.543
Impostos a recuperar (nota 6)	10.314	-	10.314
Estoques (nota 5)	25.306	19.707	45.013
Outros	2.142	58	2.200
Total do ativo circulante	67.493	37.962	105.455
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a longo prazo:			
Empréstimos a controlada	17.060	(17.060)	-
Impostos e contribuições a recuperar (nota 6)	13.437	599	14.036
Depósitos judiciais	2.751	-	2.751